



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 13 de maio, 2013.

Ofício Gab. Nº 571/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 446, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....2420.....Data.....13/05/13
Horário.....21:37.....
.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação à regulamentação da Lei Municipal nº 5508, de março de 2011, que "dispõe sobre a criação do Disk Lixo no Município de Assis e dá providencias correlatas", após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar que a referida Lei já está regulamentada e o número para reclamação é o 3324-5228 e o procedimento adotado quanto à reclamação é a vistoria do endereço da residência durante 15(quinze) dias úteis nos dias da coleta, sendo que o fiscal vistoria o local de reclamação 1(uma) hora antes e 1(hora) depois, visando identificar o ponto de conflito e solucionar o problema.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Câmara Municipal de Assis

NESTA